

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro – SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **FÁBIO LEANDRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.260.238-85, **RUBENS ELIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.290.358-91, e dos herdeiros da executada **TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA**, a saber: **ELIAS JULIO DE SOUZA**, e **MATEUS RODRIGO DE SOUZA**. O Dr. **LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **FÁBIO LEANDRO DE SOUZA E OUTROS - processo nº 0007514-07.2008.8.26.0072 (072.01.2008.007514-07) – controle nº 925/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 04/05/2020 às 14:00h** e se encerrará **dia 07/05/2020 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 07/05/2020 às 14:01h** e se encerrará no **dia 02/06/2020 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% do valor da avaliação**. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 9.587 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bebedouro/SP – IMÓVEL:** Um lote de terreno correspondente ao lote nº 256, da quadra 08 do Loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade e comarca de Bebedouro, com frente para a Rua 02, de formato retangular, medindo 12,50 de frente, igual medida na linha de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, perfazendo uma área de 312,50 metros quadrados, confrontando em sua integridade pela frente com a rua 02, pelo lado direito de quem daquela via pública olha para o imóvel confronta com o lote 257, pelo lado esquerdo, confronta com o lote 255, e na linha dos fundos confronta com o lote nº 258, todos da mesma quadra, imóvel esse **cadastrado na Prefeitura Municipal de**

**Bebedouro, sob nº 0150.072.013.00. Consta na Av. 2 desta matrícula** que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, com 60,00 m2, que recebeu o nº 331 da Rua 2. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1ª grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 2ª grau ao BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av. 11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário Rubens Elias de Souza. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 124.147,75 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para Maio de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 8.778 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bebedouro/SP – IMÓVEL:** Um terreno situado à Alameda 11, correspondente ao lote nº 260 da quadra nº 8, do Jardim Alvorada, nesta cidade, medindo 10,00 de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 250,00 m2, confrontando pela frente com aquela alameda; do lado direito de quem da alameda olha o imóvel com o lote nº 261, do lado esquerdo com o lote nº 259; e nos fundos com o lote nº 251, **cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0150.072.457.00. Consta na Av. 07 desta matrícula** que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado prédio residencial que recebeu o nº 49 da Alameda José Firmino Carlos, com área de 150,00m2. **Consta no R.08 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1º grau ao Banco do Brasil. **Consta na Av. 09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RUBENS ELIAS DE SOUZA. **Consta na Av. 10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, nº de ordem 00111857220078260072, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro/SP, requerida por MERIDIANO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS – NÃO PADRONIZADOS contra RUBENS ELIAS DE SOUZA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado o depositário. Consta na Avaliação que sobre o imóvel que no terreno foi edificado um prédio comercial com uma área de 99,25m2, e uma varanda com uma área de 71,40. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 76.555,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para Maio de 2012, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Bebedouro, 09 de março de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Amilcar Gomes da Silva**  
**Juiz de Direito**